

## Adotar é um ato de amor

*Eliana Aparecida Tavares de Faria*

Somos uma família do interior de Minas Gerais, da acolhedora cidade de Formiga, que abriu seus corações para acolher e amar.

Minha saudosa mãe, Iolanda, notória mulher, por sua bondade e empatia, contava que, há 61 anos, foi ao velório de sua vizinha, naquela época realizado nas residências familiares. Chegando lá, notou a filha da falecida, uma garotinha franzina, com sete anos de idade, sentada, triste, cabisbaixa e sozinha. Achevou-se a ela e perguntou onde estavam seus dois irmãos. Ela respondeu que eles tinham sido levados por seus outros irmãos, do primeiro casamento do pai. Ela, ainda hoje, lembra-se daquele momento de separação dos irmãos, com lágrimas nos olhos, eles saindo com uma trouxinha de roupa pendurada no cabo de uma vassoura. Minha mãe perguntou para onde ela iria, e ela respondeu que não sabia, que não tinha para onde ir.

“Vou lá em casa conversar com meu marido, ver se ele aceita você ir lá pra casa e volto aqui viu?”

Meu pai concordou, ela foi “levada”, sem qualquer documento. Eu e meus irmãos não tínhamos nascido ainda. Minha mãe tinha somente um filho de outro casamento. Nossa Maria foi acolhida com amor, crescemos juntos e hoje, aos quase 70 anos de idade, ela tem a nós como sua legítima família. Na época, não houve documento para sacramentar o ato, houve acolhida e amor que nunca lhe faltou. Seu tratamento foi e é igualitário na família. Tanto que a escolhi para ser madrinha de minha filha primogênita, ao invés de meus irmãos biológicos, e também sou madrinha de seu primogênito.

Hoje, ao analisar este caso, por quantos crimes minha mãe seria condenada, e meu pai, como cúmplice?

Como advogada que hoje sou, entendo que a legalidade de todo o processo de adoção é necessária, mas será que não poderia ser bem menos burocratizante? A ordem não poderia ser invertida? Correr para acudir, para oferecer acolhimento e amor, sendo a parte burocrática mais simplificada e célere?

Quantas crianças poderiam ter um lar, se houvesse Centros Judiciais de Conciliação específicos em cada comarca, composta de voluntariado, para viabilizar a agilidade de todo o processo? E se os tribunais trabalhassem com equipes especializadas nesse voluntariado – psicólogos, sociólogos, assistentes sociais, médicos, enfermeiros e todo tipo de profissional

que pudesse doar um pouco de seu tempo a esta importante causa –, envolvendo a sociedade nessa empreitada de solidariedade?? Esse voluntariado seria útil e necessário, pois sabemos que as equipes psicossociais das comarcas são compostas de poucos profissionais cuja demanda de casos é imensa, principalmente ações do direito das famílias e de crianças em risco. Na escolha, entre casos de família e crianças em risco, logicamente que a adoção fica em segundo plano. O pensamento é de que ela está acolhida em um abrigo, mas se esquece de que o abrigo deveria ser um lar provisório e a família, sim, seria lar definitivo!

Temos hoje a nossa Maria, orgulho de nossa família! Tenho um imenso orgulho de meus pais que abriram o coração e as portas de nossa casa para aquela indefesa garotinha.

O poder judiciário diariamente é convidado a abrir mão da burocracia, para que o amor entre e reine na vida de crianças, adolescentes e jovens, para que possam ter chances de adquirir uma família. E, se ele conseguir envolver a sociedade, em todo o processo, com certeza as filas desapareceriam e os abrigos ficariam vazios.

Adotar é um ato de amor e desburocratizar e acelerar este ato também é.

É preciso também desmitificar a ideia de que o adotado possui um histórico de rejeição, o que ocasionará problemas ao adotante. Logicamente que há desafios a serem enfrentados, dado o histórico do que foi vivenciado, mas nada que não possa ser superado pela dedicação, pelo diálogo, pela presença e principalmente pelo amor.

É preciso bravura e ânimo para enfrentar os desafios, suscetibilidade para con(viver) com o adotado que, muito embora não tenha sido gerado no ventre, viverá nas mesmas condições dos filhos biológicos.

Quem ama investe, acredita e não desiste.

Lembro-me de que, em meu estágio de faculdade, de meu curso de Direito, estava em um núcleo de atendimento aos hipossuficientes e chegou uma tia com uma “escadinha” (na idade) de cinco crianças, dizendo que queria devolvê-las, que os pais eram viciados em drogas, que ela as adotou com a condição de receber ajuda, e que a ajuda não viera e ela estava ali para devolvê-los. Devolver a quem? Não saem de minha mente os olhares daquelas crianças. Foi para mim um choque aquele ato primeiro de um dos muitos outros conflitos e desafios que eu viria a enfrentar em minha profissão. Analisar aqui todo o contexto daqueles atos e de tantos outros referentes à adoção não seria possível em poucas laudas.

Outra experiência também obtive com a adoção. Minha filha, no ensino fundamental, precisou desenvolver, com seu grupo de quatro colegas, um projeto social na cidade, como trabalho escolar. Ela escolheu “adoção tardia”, após visitar o abrigo local e descobrir a preferência de adotantes por bebês, brancos, sem qualquer anormalidade física e mental e, se possível, bonitos e de olhos claros. Houve uma inquietude dela e de seus colegas com essa

informação, principalmente perante a dificuldade de alguns adolescentes estarem no abrigo, sentirem-se rejeitados e temerosos, quando, por motivo da idade, tivessem que “cair no mundo”. O passar do tempo é cruel para a concretude da adoção. Promoveram diversas atividades reflexivas na cidade, camisetas, panfletagem, palestra com o juiz titular da Vara da Infância e Juventude, e a soma de tudo isso resultou em adoções de crianças abrigadas na cidade. Isso tudo corrobora com minha convicção de que o poder judiciário precisa criar mecanismos de envolvimento da sociedade, pois só assim esses abrigados terão chance de um lar definitivo. A sociedade precisa sentir-se corresponsável pela situação de abandono afetivo em que vivem.

Infelizmente presenciamos os seres humanos adotando cães, tratando-os como filhos, e não tendo o mesmo pensamento com seus semelhantes, indefesos, judiados pela vida, pela inconsequência ou hipossuficiência de seus pais. A contradição humana é cruel, marginaliza e coloca à margem da sociedade quem deveria nela estar inserido.

Cresce o número de abandonados à mercê da própria sorte, em fila, à espera de quem possa acolhê-los. Muitas vezes basta um passo, um pequeno ato de coragem, para proporcionar o deleitoso direito para que crianças e adolescentes tenham um lar que possam chamar de seu, de ter alguém que possa amá-los e aceitá-los.

A filiação pelo afeto supera a linha biológica, ultrapassa o fato legal jurídico e atinge o coração. O afeto é o liame do coração, por ele a dignidade das crianças e adolescentes deixa de ser uma letra fria e morta apresentada pelo nosso ordenamento jurídico, pois ele é real e transformador.

Por fim, pensando neste tema e na justiça como um todo, importante transcrever o que a ilustre doutrinadora Maria Berenice Dias leciona em seu livro, *Filhos do afeto*:

“Os operários da justiça - como prefiro chamar juízes, promotores, advogados, defensores - precisam se encharcar de sensibilidade e coragem para ver a realidade da vida. Nunca é demais lembrar que invisibilidade é a mais perversa forma de punir. E, quando se trata de crianças e adolescentes, toda e qualquer omissão é criminosa.”

Para aqueles que leem essas linhas e, embora acalentem o sonho e desejo de ter um “filho do afeto”, ainda resistem e teimam em não adotar, eu digo que pensem nas palavras de Joana Paes, divulgada por forma de postagem nas redes sociais:

“Ele merece uma família. Merece colorir cartões no *Dia das Mães*, brincar com os primos num final de tarde.

Merece que os pais o levem nas festinhas juninas, nos zoológicos, nos circos e em tudo o que possa fazê-lo sorrir.

Sorrir muito, muito, até a solidão estar completamente superada. Ele não merece chorar até dormir em algum berço frio. Não merece aprender as palavras vovó, tio, família, sem ter noção do que elas representam.

Merece colocar estrelas numa árvore de Natal, merece ser amado sem nenhuma distinção se veio da barriga ou de um abrigo.

Merece sorvetes e algodões doces, pipocas, estreia de filminho infantil no cinema, balões, animais de estimação.

Merece um bolo de chocolate saído do forno no final de um dia de muitas brincadeiras.

Merece beijos e mordidas. Balanços, escorregadores e rodas gigantes.

Conhecer a praia, brincar no mar e dormir de exaustão no colo da mãe com a cara suja de chocolate.

Merece tantas coisas e o que podemos fazer é rezar para que cada dia mais corações optem pela adoção e que a fila ande.

Assim ele conhecerá outras filas muito mais divertidas, segurando nas mãos de pessoas que o amam, protegem e que ele teve o poder de completar o que lhes faltava: UM FILHO.”

Pela adoção, e tão somente por ela, é possível garantir segurança, proteção e felicidade a uma criança abandonada e rodeada de traumas e suscetibilidades.

É preciso dar uma chance para que, pela adoção, se descortine uma bela e surpreendente história de amor, em que é oportunizado ao adotante simplesmente amar, sem preceitos, sem demarcações e colher os frutos desse amor doação.

Eliana Aparecida Tavares de Faria, advogada militante na comarca de Formiga - MG, casada, mãe de duas filhas, uma delas “encantada”. Desenvolve dois projetos sociais na cidade, um de um grupo de solidariedade no *Facebook* e outro de visitas a lares formiguenses, projeto **Somos Todos Margaridas**.



